



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 70, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação, funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Alimentos, ofertado pelo **Campus Xapuri**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 20 de maio de 2022;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do CONSU;

Considerando o Processo nº 23842.004060/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Alimentos, proposto pelo **Campus Xapuri**.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Alimentos, com oferta semestral, no período noturno, com carga horária de 1.200 (um mil e duzentas) horas e duração de 3 (três) semestres.

Art. 3º Estabelecer que conste, como anexo desta resolução, a Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Alimentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 24/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0539086** e o código CRC **A9C953BD**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 70, DE 24 DE MAIO DE 2022

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ALIMENTOS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	Semanal	Hora/ relógio	Hora/ aula
1º SEMESTRE			
Informática Básica	3	45	54
Matemática Aplicada	3	45	54
Português Instrumental	3	45	54
Tecnologia de Cereais, Raízes e Panifícios	6	90	108
Introdução a Tecnologia de Alimentos	3	45	54
Higiene e Controle de Qualidade	3	45	54
Microbiologia Geral e de Alimentos	6	90	108
Subtotal da carga horária das disciplinas	27	405	486
2º SEMESTRE			
Ética Profissional e Cidadania	3	45	54
Segurança do Trabalho	2	30	36
Tecnologia de Vegetais	6	90	108
Química e Bioquímica de Alimentos	4	60	72
Princípios de Conservação de Alimentos	3	45	54
Gestão Agroindustrial e Ambiental	4	60	72
Embalagem e Toxicologia de Alimentos	4	60	72
Subtotal da carga horária das disciplinas	26	390	468
3º SEMESTRE			
Tecnologia de Leite e Derivados	6	90	108
Tecnologia de Carnes e Derivados	6	90	108
Análise Físico-Química de Alimentos	4	90	108
Desenvolvimento de Novos Produtos e Análise Sensorial	4	45	54
Empreendedorismo e Inovação	3	45	54
Tratamento de Resíduos	3	45	54
Subtotal da carga horária das disciplinas	26	405	486

▶ Núcleo Formativo Básico - ▶ Núcleo Técnico

Resumo da carga horária do curso

Carga horária núcleo básico	210 horas-relógio/252 horas-aula
Carga horária núcleo técnico	990 horas-relógio/1.188 hora-aula
Carga horária núcleo básico e técnico	1.200 horas-relógio/1.440 hora-aula

Quadro 2 - Disciplinas optativas

Descrição das disciplinas optativas	Carga horária total
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	30h
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	30h